



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 03 a 04 de Junho de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 793

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
DÉBORAH MAIA CRESPO  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

### PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

### PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.  
DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta  
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza da 9ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....	Pág. 3 a 5
EXTRATO DE CONVÊNIO.....	Pág. 5, 6
APOSTILA.....	Pág. 6

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO.....	Pág. 6
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 6
APOSTILA.....	Pág. 6, 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

DESPACHO HOMOLOGATORIO.....	Pág. 7
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 7

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ERRATA.....	Pág. 7
------------------------	--------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 7
-------------------------------	--------

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS DE APOSENTADORIAS.....	Pág. 7, 8
----------------------------------	-----------

#### Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

#### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

## N° 793

GABINETE DO PREFEITO  
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL  
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE  
**SEAMA.**  
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [Sedic@veloxmail.com.br](mailto:Sedic@veloxmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Estrada da Providência, 315-A Coqueiro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
**SESAN.**  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinetesau@yahoo.com.br](mailto:gabinetesau@yahoo.com.br)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3245-3600

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE  
ANANINDEUA - **IEGGA**  
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel.:

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16  
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
INGRID VALE – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro  
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA  
**COMAM**  
FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro  
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro  
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E  
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –  
**CMFUNDEB**  
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro  
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

Nº 793

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 12.090 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR DO CARGO DE CONFIANÇA, a contar do dia 28 de Fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 28/02/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de março de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE DISPENSA Nº. 12.090 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO	LOTAÇÃO
058 22	JOSENITE CHAVES SANTA BRIGIDA	AX. MUNICIPAL	DAS-06	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
005 74	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC. MUNICIPAL	DAS-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 12.091 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do Art. 55 da Lei nº 2.176, de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM DESIGNADOS, a contar do dia 01 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de março de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº. 12.091 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO	LOTAÇÃO
058 22	JOSENITE CHAVES SANTA BRIGIDA	AX. MUNICIPAL	DAS-07	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
005 74	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC. MUNICIPAL	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 12.206 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE ANTONIO MATOS FILHO - Mat. Nº. C-17383, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/03/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de abril de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.244 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Abril de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 13 de Abril de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº.12.244 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NONEÇÃO	LOTAÇÃO
14383	ODON MARCIO BARBOSA DA SILVA	DAS-07	DAS-08	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
14607	LUCIANA TAVARES DA SILVA	DAS-06	DAS-08	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
19270	CICERA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE	DAS-02	DAS-05	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
14130	CARLA FERNANDA TEIXEIRA DE BARROS	DAS-02	DAS-05	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
17972	MARCIA SANT ANNA BELEZA DE SOUZA	DAS-02	DAS-05	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
19720	MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO PRANTERA	DAS-02	DAS-05	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.288 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do Art. 55 da Lei nº 2.176, de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Abril de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de Abril de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE TROCA DE CARGO Nº. 12.288 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

MAT	NOME	CARGO EFETIVO	DISPENSA DO	NOMEADO	LOTAÇÃO
01204	ANA MARIA SILVA ROSA	TEC. MUNICIPAL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00376	MARIA RITA BEGOT AZEVEDO	TEC. MUNICIPAL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00897	NILZA DA SILVA FERREIRA	TEC. MUNICIPAL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02149	SANDRA MARIA SILVA MONTEIRO	AUX. MUNICIPAL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00428	SELMA HELENA MARINHO DE SOUZA	TEC. MUNICIPAL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 12.328, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Executiva Interinstitucional para coordenar a III Conferência Municipal de Educação de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Municipal nº 942/90, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 2.153/05, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua;

Considerando o disposto na Lei nº. 10.172/01 - Plano Nacional de Educação e Lei nº 2.063/03 - Plano Municipal de Educação, que estabelecem como meta a realização de Conferências da Educação para construção, avaliação e deliberações acerca da política educacional, em todos os níveis e modalidades.

Considerando a Portaria Normativa nº. 010, de 3 de setembro de 2008, do Ministro de Estado da Educação, através desta demonstra a intenção de traduzir, no conjunto das ações do Ministério políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade Social da Educação e ainda, as deliberações da Conferência Nacional de Educação Básica - CONEB.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Executiva Interinstitucional - CEI para coordenar a III Conferência Municipal de Educação de Ananindeua a ser realizada em 2009.

Art. 2º - A Comissão Executiva Interinstitucional será integrada pelos representantes de instituições educacionais e entidades afins, abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- Alice da Silva Cêneas
- Edilza do Socorro Melo Corrêa
- Gilson Braga Baía.
- Regina Celli Santos Alves
- Marta Pereira Pontes

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDAC

- Cléa Dias Gomes
- Elaine Farias

III - Conselho Municipal de Educação - CME

- Ana Izabel Monteiro Soares.
- Elciney de Lima Soares.
- Francisco Willams Campos Lima.
- Ivanez Cereja de Souza.
- Maria Gorete Rodrigues de Brito.

IV - Universidade da Amazônia - UNAMA

- Ana Cláudia de Siqueira Mendes Vallinoto.

V - Universidade do Estado Do Pará - UEPA.

- Maria Josevett Almeida Miranda

VI - Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Pará - UFPA.

- Ney Cristina Monteiro de Oliveira.

VII - Instituto de Educação - UFPA.

- Dalva Valente Guimarães Gutierrez.
- Orlando Nobre Bezerra de Souza.

VIII - Faculdade da Amazônia - FAMA.

- Antônio Carlos Braga Silva.

IX - Escola Superior Madre Celeste - ESMAC.

## Nº 793

- Regina Lúcia Gomes Arraes.
  - Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos.
- X - Conselho Estadual de Educação - CEE/PA
- Eliana Campos Pojo.
- XI - Serviço Social do Comércio - SESC
- Juliana Coutinho.
- XII - Sindicato dos Professores do Estado do Pará - SINPRO
- Marcelo da Silva Santos.
- XIII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEP.
- Sandra Maria Azevedo dos Santos.
- XIV - Pastoral da Criança
- Rita de Fátima Sousa Matos.
- XV - Câmara Municipal de Ananindeua - CME
- Raimunda Nonata Teixeira.

Art. 3º - O Ministério Público acompanhará na condição de órgão convidado, todas as etapas relacionadas à realização da III Conferência Municipal de Educação.

Art. 4º - A Comissão Executiva Interinstitucional terá como finalidade:

- I - Promover, coordenar e monitorar procedimentos acerca da realização da III Conferência Municipal de Educação, no prazo estabelecido;
- II - Julgar, em última instância, os recursos impetrados pelos delegados, por ocasião da Conferência, levando ao conhecimento do plenário;
- III - Acompanhar a elaboração do relatório da III Conferência Municipal até seu encaminhamento final ao Gestor do Executivo Municipal, para as providências cabíveis;
- IV - Definir a metodologia da III Conferência;
- V - Deliberar sobre os assuntos gerais pertinentes à Conferência.

Art. 5º - A Comissão Executiva Municipal poderá constituir comissões especiais para a execução das ações que favoreçam o efetivo desenvolvimento da Conferência, em todas as suas etapas, a saber:

- I - Comissão de Divulgação e Mobilização;
- II - Comissão de Dinâmica e Sistematização; e
- III - Comissão de Infra-Estrutura e Logística.

Art. 6º - A Comissão Executiva Interinstitucional indicará, entre seus membros, o (a) secretário (a) que terá, entre suas incumbências, o registro das deliberações da Comissão, assim como a efetivação de estratégias que concorram para as reuniões desta Comissão.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA, 06 DE MAIO DE 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 12.334 DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ROSEANNE SILVA CARDOSO SANTOS, ANALISTA MUNICIPAL, matrícula nº E-05835, exercendo a função de confiança de DAS-08, com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º NOMEAR, ROSEANNE SILVA CARDOSO SANTOS, ANALISTA MUNICIPAL, matrícula nº E-05835, para exercer função de confiança de DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.338 DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 05 de Maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de Maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.338 06 DE MAIO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
173	ANA MARCIA LIMA	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE
85	OLIVEIRA	B	SAÚDE
173	SILVANA DE SOUZA	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE
67	BORGES		SAÚDE

DECRETO Nº. 12.343 DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Nº 793

Art. 1º. EXONERAR, MARIA ROSIANA FARIAS MOREIRA - Mat. Nº. C-17372, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12.384, DE 18 DE MAIO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA, PARA ADEQUAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.736 de 28 de março de 2007 que autoriza as desapropriações nos bairros de Jaderlândia e Maguari-Açu ou Cacimba, com vistas a atender o Projeto Sanear Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a esse Projeto estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, a posse e/ou domínio de parte do imóvel urbano, desocupado, situado na Passagem Evangélica nº 52, bairro Coqueiro, neste Município, medindo 4,384 m de frente, 6,345 m pela lateral esquerda, 7,370 m pela lateral direita e 2,189 m pelos fundos, limitando-se com quem de direito no total de 21,102 m², conforme poligonal e memorial descritivo parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à construção a Avenida projetada 2, que interligará a Av. 3 Corações na Cidade Nova a Jaderlândia parte do Projeto Sanear Ananindeua.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas no Decreto nº 9.754 de 23 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.,  
18 DE MAIO DE 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DO CONVÊNIO: 003/2009-GAB

CONCEDENTE : PREFEITURA DE ANANINDEUA - GABINETE DO PREFEITO - sito Rodovia BR-316 - Km 09 - Avenida Magalhães Barata, 1515, Bairro Centro, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.058.441/0001-68.

CONVENENTE: INSTITUTO FRATERNAL MISSÕES DE CRISTO - inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 09.199.508/0001-35, com sede à Rua Manoel Rosa, Alameda Brandão, nº 14B, Bairro Curuçambá, CEP. 67.145-260, Ananindeua-Pa.

OBJETO: apoio financeiro no custeio às atividades do projeto "JOVEM ANANIN".

VALOR GLOBAL: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
Funcional Progamática - 10.02.001.04.122.025.2170 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Natureza da Despesa - 33.50.41 - Contribuições  
Sub-Elemento - 33.50.41.01 - Instituição de Caráter Assist., Cultural e Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: de 13 de maio de 2009 a 13 de julho de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio de Melo Gomes

FORO: Ananindeua/Pa

APOSTILA

DECRETO Nº. 12.283 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se: Art. 1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 02 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº. 104/2009-SEMAD

CONVÊNIO nº. CC.2009.002.PMA.SEMAD

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, entidade de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVENIADO: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

OBJETO: Consignação facultativa de valores autorizados por servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, em folha de pagamento administrada pela Secretaria Municipal de Ananindeua, em favor do CONSIGNATÁRIO.



Nº 793

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2009, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos conveniados, mediante simples apostilamento.

DATA: 26 de maio de 2009

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA  
Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória

EFRAIN NONATO SILVA DE SOUSA  
Tesoureiro da Comissão Diretora Municipal Provisória

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PRONTO NET  
LTDA

1. Nº do Contrato: CT.2009.006 PMA.SEMAD
2. Processo nº. 037/2009-SEMAD
3. Objeto: prestação de serviços de internet corporativa com banda total de 5.120 kbps e hospedagem do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ananindeua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
4. Valor Total: R\$- 79.310,00 (setenta e nove mil trezentos e dez reais).
5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
  - 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
  - 5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro - Ananindeua/Pa.
  - 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto.
  - 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
6. Contratada: Pronto Net Ltda
  - 6.1 CNPJ/MF: 04.612.766/0001-88
  - 6.2 Endereço: BR 316 Km 0, nº 500 - Ed. AC. SIMÕES, sala 609 "B", bairro Castanheira - Belém/PA
  - 6.3 Responsável: Wilson Koji Katayama
  - 6.4. CPF/MF: 444.998.092-15
7. Vigência do Contrato: 01.03.2009 à 31.12.2009
8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
 

Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Sub-elemento: 33.90.39.99
10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua
11. Data da Assinatura: 01 de março de 2009.

## APOSTILA

PORTARIA Nº. 0442 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. período de 15/03/2009 à 14/05/2009.

Leia-se: Art. 1º. período de 15/03/2009 à 14/06/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 05 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## APOSTILA

PORTARIA Nº. 0565 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA

Leia-se: Art. 1º. MARIA BENVINDA COSTA MALCHER

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 01 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## APOSTILA

PORTARIA Nº. 1139 DE 26 DE MAIO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 24/06/2009

Leia-se: Art. 1º. férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/06/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 01 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## APOSTILA

PORTARIA Nº. 1143 DE 26 DE MAIO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 24/06/2009

Leia-se: Art. 1º. férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/06/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 04 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E TRABALHO**

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 10/2009/PMA/SEMCAT  
Pregão Presencial nº PP.2009.012.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP.2009.012.PMA.SEMCAT, bem como o relatório do Pregoeiro, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante RODRIGUES E MENDES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.143/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 1639, Marco, CEP nº 66087-430, pelo valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Nº 793

Elabore-se o contrato e emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 12 de maio de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: RODRIGUES E MENDES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.143/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Enéas Pinheiro, nº 1639, Marco, CEP nº 66.087-430.

OBJETO: O objeto é a Locação de 02 veículos automotores para transporte de 09 (nove) passageiros e 01 (um) veículo para transporte de passageiros em grupos, tipo Van, ano/modelo 2009/2009, com capacidade para transportar 15 (quinze) passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, cd player, franquia mensal de quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, a fim de atender a demanda do programa PROJOVEM ADOLESCENTE, no exercício de 2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - PP. 2009.012.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$- 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.0021.2219 - PROJOVEM ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: de 15 de maio de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

No Edital de Convocação de 17 de abril de 2009 no item a que se refere ao horário, onde se lê a realizar-se nos dias 26 e 27 de junho de 2009 leia-se a realizar-se no dia 27 de junho de 2009 das 08:00 às 18:00.

Para conhecimento e cumprimento.

Ananindeua (Pa), 04 de junho de 2009.

GERALDO DA SILVA  
PRESIDENTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008 - SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DO PAC/ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: Retifica o valor global do contrato previsto no 5º termo aditivo para R\$-11.728.738,19

DATA DA ASSINATURA: 1º de Junho de 2009.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
HERALDO MESCOLIN DE ANDRADE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº. 026/09, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, LAURA SILVA DA LUZ, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 432,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....23/30.....R\$ 321,54  
Majorado para o salário mínimo.....R\$ 465,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 22 de abril de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 0035/09, DE 27 DE MAIO DE 2009.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**



Nº 793

ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA FONSECA DO VALE, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....	
(23/30).....R\$	417,56
Majorado para o salário mínimo.....R\$	465,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 27 de maio de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 0036/09, DE 27 DE MAIO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, TEREZINHA DE JESUS FERNANDES, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....	
(26/30).....R\$	423,50
Majorado para o salário mínimo.....R\$	465,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 27 de maio de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 0037/09, DE 27 DE MAIO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, ELINETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Art. 40, §§ 2º e 5º, da Constituição Federal de 1988 e Art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.041,25 (HUM MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento	
mensal.....R\$	833,00
Quinquênio .....25%.....R\$	208,25
Provento	
Total.....R\$	1.041,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 27 de maio de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 0038/09, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, REGINA DE NAZAR[E OLIVEIRA DE SENA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Art. 40, §§ 2º e 5º, da Constituição Federal de 1988 e Art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.353,63 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento	
mensal.....R\$	1.082,90
Quinquênio .....25%.....R\$	270,73
Provento	
Total.....R\$	1.353,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nº 793

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
ANANINDEUA, 04 de junho de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

---